

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.485/2017

Revogar a Portaria nº 3.362 de 28 de novembro de 2017, que concedeu licença Saúde a servidora **ELISANGELA ALVES DOS REIS SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 3.362 de 28 de novembro de 2017, que concedeu licença Saúde a servidora **ELISANGELA ALVES DOS REIS SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.391.303-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 046.784.019-97, nomeada em 16 de fevereiro de 2009, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de dezembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 de Dezembro 1917
DE Nº 11.138
UMUARAMA, 11 de Dezembro 1917
D. Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS